



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
EDITAL Nº 01/2017

Em cumprimento o senhor, Abelardo Sarubbi, Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na lei 578/2017, a Comissão Organizadora do Concurso Público, por meio da presidente, Carla Sarubbi, nomeado pelo decreto 2218/2017, 07 de junho de 2017.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

O Presente Edital estabelece às normas destinadas a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**, para fins de suprimento de funções específicas estabelecidas pela **Lei 578/2017**.

1) CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÕES:

- O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)** desse Edital destina-se ao suprimento de vagas por tempo determinado, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Guaraqueçaba conforme Lei 578/2017;
- A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Educação **nos dias 12, 13, 14 e 16 de junho de 2017**, das **08:00hs às 11:00hs**, das **13:15hs às 16:30hs**, podendo ser feita pelo próprio candidato ou seu representante legal mediante procuração com firma reconhecida;
- **Teste prático para motorista e marinho** será no **dia 18 de junho de 2017**, **horário às 09:00hs**, na **Secretaria Municipal de Educação**, para receber a senha e se dirigirem ao local da prova;
- Cada candidato poderá realizar uma inscrição para a mesma função tendo a opção de escolher até duas localidades, na possibilidade de aprovação das duas, terá que escolher somente uma;
- Cada candidato deverá se responsabilizar pela escolha da localidade de acordo com edital, ciente de que, por ventura, ao assumir a vaga na localidade em que foi classificado, deverá arcar com as despesas para se locomover até a localidade para prestar os serviços;
- A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação por parte do candidato, das normas contidas neste Edital:

2) DAS VAGAS:

FUNÇÃO	
Professor: Escolaridade: terceiro grau em Pedagogia, segundo grau Magistério ou acadêmico em	Carga Horária: 20 horas semanais Salário Mensal: R\$ 1.140,60
	Vaga ou RT (Reserva Técnica) e Localidade:
	Vagas por Localidade Localidade de



Prefeitura Municipal de GUARAPUÇU

pedagogia.		Exercício
	01	Ipanema
	01	Tromomô
	01	Canal do Varadouro
	01	Bertioga
	01	Guapecum
	03	Superagui
	01 RT (Reserva Técnica)	Superagui
	01 RT (Reserva Técnica)	Massarapoã
	01 RT (Reserva Técnica)	Medeiros
	01	Morato
	01	Rio Verde
	01	Poruquara
	01	Mariana
	01	Taquanduva
	02	Almeida
	01 RT (Reserva Técnica)	Almeida
	02 RT (Reserva Técnica)	Tagaçaba Porto da Linha
	02 RT (Reserva Técnica)	Sede
	01 RT (Reserva Técnica)	Batuva
	01 RT (Reserva Técnica)	Barra Ararapira
	01 RT (Reserva Técnica)	Itaqui
	01 RT (Reserva Técnica)	Serra Negra
	01 RT (Reserva Técnica)	Sebuí

FUNÇÃO		
Auxiliar de Serviços Gerais: Escolaridade: Ensino Fundamental / Anos Iniciais (Fase I), (Completo).	Carga Horária: 40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 937,00	
	Vaga e Localidade:	
	Vagas por Localidade	Localidade de Exercício
	02	Ilha das Peças
	01	Barbado
	01	Guapecum
	02	Batuva
	01	Massarapoã
	01	Medeiros
	01	Puruquara



Prefeitura Municipal de **GUARAPUÃ**

	01	Mariana
	01	Almeida
	01	Utinga
	01	Taquanduva
	02	Tagaçaba Porto da Linha
	01 RT (Reserva Técnica)	Serra Negra
	03	Sede

Função		
Motorista: Escolaridade: Ensino Fundamental/ Anos Iniciais (Fase I), (Completo).	Carga horária: 40 horas semanais Salário mensal: R\$ 1.550,00	
	Vaga e Localidade:	
	Vagas por Localidade	Localidade de Exercício
	01	Serra Negra
	04	Tagaçaba Porto da Linha
	01	Ipanema/Morato
	01	Batuva/Rio Verde/Utinga
	01	Sede (itinerante)

FUNÇÃO		
Marinheiro: Escolaridade: Ensino Fundamental/ Anos Iniciais (Fase I), (Completo). Habilitação da Capitania dos Portos	Carga Horária: 40 horas semanais Salário Mensal: R\$1.480,00	
	Vaga e Localidade:	
	Vagas por Localidade	Localidade de Exercício
	02 RT (Reserva Técnica)	Linha Barbado, Bertioga à Tibicanga.
	02 RT (Reserva Técnica)	Linha Vila Fátima, Abacateiro, Rita, Canudal à Sibuí e Sibuí à Tibicanga.
	02 RT (Reserva	Linha Medeiros, Massarapuã e



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

	Técnica)	Mariana à Ilha Rasa.
	01 RT (Reserva Técnica)	Linha Puruquara , Guapecum à Guaraqueçaba.
	02 RT (Reserva Técnica)	Linha Tromomô e Taquanduva à Ilha Rasa.

Função		
Auxiliar de Mecânico: Escolaridade: Ensino Fundamental / Anos Iniciais (Fase I), (Completo).	Carga horária: 40 horas semanais Salário mensal: R\$ 1.180,00	
	Vaga e Localidade:	
	Vagas por Localidade	Localidade de Exercício
	01	Sede

Função		
Vigia: Escolaridade: Ensino Fundamental /Anos Iniciais (Fase I), (Completo).	Carga horária: 40 horas semanais Salário mensal: R\$ 1.100,00	
	Vaga e Localidade:	
	Vagas por Localidade	Localidade de Exercício
	02	Sede

3) CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS E GRAUS DE HABILITAÇÃO:

Para inscrever-se o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

A – Nacionalidade: ser brasileiro com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;

B – Ter acima de dezoito anos.

C – Serviço Militar: ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em Lei;

D – Situação Eleitoral: estar em dia com as obrigações eleitorais;

E – Escolaridade: (declaração de escolaridade, histórico escolar ou diploma superior):

- **Professor:** Normal Superior ou Pedagogia - Anos Iniciais, Magistério e/ ou Acadêmico na área de Pedagogia;
- **Auxiliar de Serviços Gerais:** Ensino Fundamental /Anos Iniciais, (Fase I) Completo;
- **Motorista:** Ensino Fundamental /Anos Iniciais, Completo (Fase I), Carteira de Habilitação Categoria “D” ou Superior;



Prefeitura Municipal de **GUARAPUÇU**

- **Marinheiro:** Ensino Fundamental/ Anos Iniciais, (Fase I) Completo; e Habilitação: Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC), ou superior.
- **Auxiliar de Mecânico:** Ensino Fundamental /Anos Iniciais, (Fase I) Completo;
- **Vigia/Educação:** Ensino Fundamental/Anos Iniciais, (Fase I) Completo.

4) NATUREZA, FORMA E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS):

O **Processo Seletivo Simplificado** será através de **Provas de Títulos e Prova Prática (Somente para Motoristas, Marinheiros e Auxiliar de Mecânico)**, terá caráter classificatório e consistirá na avaliação da documentação apresentada pelo candidato referente à **habilitação profissional (original e fotocópia) e para comprovação de tempo de serviço serve a Certidão/Declaração ou Carteira de Trabalho (original e cópia)**, conforme as especificações abaixo:

- **PROFESSOR ANOS INICIAIS:** o processo de seleção será através de prova de título e tempo de serviço;
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** o processo de seleção será através de prova de título e tempo de serviço;
- **MOTORISTA:** o processo de seleção será através de prova de título, teste prático e tempo de serviço;
- **MARINHEIRO:** o processo de seleção será através de prova de título, teste prático e tempo de serviço;
- **AUXILIAR DE MECÂNICO:** o processo de seleção será através de prova de título, teste prático e tempo de serviço;
- **VIGIA:** o processo de seleção será através de prova de título e tempo de serviço.

5) CRITÉRIO PARA JULGAMENTO, VALOR E NATUREZA DOS TÍTULOS E PRÁTICAS A SEREM CONSIDERADOS:

PROFESSOR: A avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pontuação conforme especificada nos subitens abaixo:

- Pedagogia com Anos iniciais/Normal Superior (Completo) – Máximo de 5,0 pontos.
- Magistério e Acadêmico em Pedagogia – Máximo de 4,5 pontos.
- Magistério (Completo) – Máximo de 4,0 pontos.
- Acadêmico em Pedagogia – Máximo de 3,5 pontos.
- Pontuação pelo **Tempo de Serviço Prestado como Docente** após data de **Conclusão de Curso de Habilitação (limite 2,0 pontos)**, 0,1 (décimo) ponto a cada mês trabalhado em docência de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental ou Educação Infantil.
- Pontuação pelo **Aperfeiçoamento Profissional (limite 2,0)** pontos, a cada dez horas 0,1 ponto, contados os 5 últimos anos.
- Pontuação por Curso de Pós-Graduação na Área Pedagógica limite de (um) 1,0 ponto.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: a avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) com pontuação conforme especificada nos subitens abaixo:



Prefeitura Municipal de **GUARAPUÇU**

- Pontuação por tempo de serviço: máximo de 7,0 pontos, sendo avaliados 0,1 para cada mês.
- Pontuação por escolaridade: máximo de 3,0 pontos.

MOTORISTA: a avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) com pontuação conforme especificada nos subitens abaixo:

- Pontuação por escolaridade: máximo de 2,0 pontos.
- Pontuação por tempo de serviço máximo: 2,0 pontos, sendo avaliados 0,1 para cada mês.
- Pontuação teste prático, máximo de 6,0 pontos.

MARINHEIRO: a avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) com pontuação conforme especificada nos subitens abaixo:

- Pontuação por escolaridade: máximo de 2,0 pontos.
- Pontuação por tempo de serviço: máximo de 2,0 pontos, sendo avaliados 0,1 para cada mês.
- Pontuação teste prático: (6,0)

AUXILIAR DE MECÂNICO: a avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) com pontuação conforme especificada nos subitens abaixo:

- Pontuação por escolaridade: máximo de 2,5 pontos.
- Pontuação por tempo de serviço: máximo de 2,5 pontos, sendo avaliados 0,1 para cada mês.
- Pontuação teste prático: (5,0)

VIGIA: a avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) com pontuação conforme especificada nos subitens abaixo:

- Pontuação por escolaridade: Máximo de 3,0 pontos.
- Pontuação por tempo de serviço: Máximo de 5,0 pontos.
- Pontuação curso de aperfeiçoamento na área que atua: Máximo de 2,0 pontos, sendo avaliadas 0,1 para cada dez horas de curso.

06) CRITÉRIO DE PREFERÊNCIA EM CASO DE EMPATE: em caso de empate de pontuação terá preferência o candidato que:

- a) Maior Habilitação
- b) Maior Tempo de Serviço
- c) Maior Idade
- d) Maior Encargo de Família

07) PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Este Processo Seletivo Simplificado (PSS) tem validade até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais um ano, a partir da publicação da homologação do resultado final.

08) VENCIMENTO NOS TERMOS DA LEI:



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

- a) **PROFESSOR:** R\$ 1.149,40, por 20 horas semanais.
- b) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** R\$ 937,00, por 40 horas semanais.
- c) **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR:** R\$ 1.550,00, por 40 horas semanais.
- d) **MARINHEIRO TRANSPORTE ESCOLAR:** R\$ 1.480,00, por 40 horas semanais.
- e) **AUXILIAR DE MECÂNICO:** R\$ 1.180,00, por 40 horas semanais.
- f) **VIGIA/EDUCAÇÃO:** R\$ 1.100,00, por 40 horas semanais.

09) REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO: A contratação dos candidatos chamado será regida pela CLT – Consolidações das Leis do Trabalho.

10) DOS RESULTADOS: a lista de **Classificação Prévia** será publicada no dia **19 de junho de 2017** e após o prazo de recurso, **02 (dois) dias úteis**, será publicado a classificação final.

Guaraqueçaba, 09 de junho de 2017.

Carla Sarubbi
Presidente da Comissão
Decreto N° 2218/17